

EDITAL N.º ED/275/2021

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 01 de julho do ano em curso, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito em Lamações:

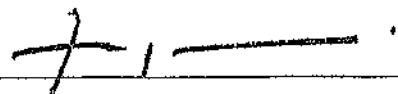
- Na Praça Manuel Fernandes da Silva é proibida a circulação, o estacionamento e a paragem de veículos, destinando-se a mesma essencialmente ao trânsito pedonal (Área Pedonal);

- Às proibições definidas excetua-se o acesso para cargas e descargas com recurso a veículos com peso bruto até 3.500 kg (ligeiros) nos horários e demais condições regulamentadas para a Área Pedonal (Edital n.º ED/112/2018 e Artigos D-1/33º a D-1/45º do Código Regulamentar do Município de Braga).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 05 de julho de 2021

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 05/07/21 - DAC/Liliana Veiga